

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído obrigatoriamente com os elementos abaixo indicados. A falta destes elementos será motivo para indeferimento do plano de prestações. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao processo.

1. Recibo de vencimento (último)

Ou

1. Comprovativo de pensão (último)

Ou

1. Certidão/ Declaração emitida pela Segurança Social indicando que não tem qualquer rendimento

Ou

1. Declaração de situação de desemprego/rendimento social de inserção (última)

2. Declaração de rendimentos (IRS/ IRC) entregue (última)

Ou

2. Certidão/ Declaração emitida pelas finanças indicando que não tem dívidas

3. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

3.1. _____

3.2. _____

OBSERVAÇÕES

- a) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em www.cm-porto.pt » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.